



## TIME DO EMPREGO



Emerson Ferraz | SECOM

Projeto de referência em empregabilidade implementado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda da Prefeitura de Sorocaba, o Time do Emprego, em parceria com o Tiro de Guerra de Sorocaba, formou 51 novos membros. Os formandos são atiradores e monitores do Tiro de Guerra e passaram pelas sessões e atividades do Time do Emprego em que foram preparados para a busca da recolocação profissional ou de uma primeira vaga de emprego.

## PROJETO "FITO SOROCABA"



Zaqueu Proença | SECOM

A Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias de Saúde e de Meio Ambiente, Parques e Jardins realizou uma sensibilização para atuação do Projeto "Fito Sorocaba" na Unidade Básica de Saúde, do Bairro Carandá. O projeto tem como objetivo promover o uso racional das plantas medicinais na atenção primária à saúde, resgatando o conhecimento popular, embasado no conhecimento científico. O projeto "Fito Sorocaba" conta com o jardim sensorial de plantas medicinais no Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas", canteiros de plantas medicinais e a doação de mudas em algumas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e promoção do tema por meio de oficinas de capacitação e visitas monitoradas. Até o momento, foram implantados seis canteiros de plantas medicinais, além de oito oficinas sobre o cultivo e uso de fitoterápicos. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail [jardimbotanico@sorocaba.sp.gov.br](mailto:jardimbotanico@sorocaba.sp.gov.br)

## MARCO DA PAZ

O monumento Marco da Paz está previsto para ser inaugurado no dia 12 de agosto. Ele será instalado no Parque Carlos Alberto de Souza, no Campolim. Trata-se de estrutura formada por um arco com pedras claras, uma pomba artificial, a inscrição pax e um sino de cobre em que está gravada a sigla da "paz pela união dos povos".

O objetivo é ser utilizado pelas instituições da cidade como um local para a realização de eventos diversos e propagador da cultura da paz. Possui a intenção de lembrar os homens dos cinco continentes sobre a necessidade de manter a paz. A ideia de criar o marco surgiu na Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

# Saúde em Dia terá mais dois polos de atendimento este ano

Zaqueu Proença | SECOM

O programa municipal "Saúde em Dia", idealizado pela Prefeitura de Sorocaba para reduzir a fila de espera por consultas e exames na rede municipal da saúde, terá mais dois polos de atendimento ainda este ano. O anúncio foi feito durante o lançamento oficial do programa ocorrido dia 18, no Jardim São Guilherme. Funcionando com ocupação gradativa desde a semana passada, em sistema de testes, a partir de agosto, o Saúde em Dia atuará com a capacidade plena de 5 mil atendimentos mensais.

O "Saúde em Dia" funciona em sistema de mutirão, com agendamentos realizados pela central de regulação e pelas Unidades Básicas (UBSs) da Secretaria da Saúde. Consultas médicas de especialidades, como ortopedia, cardiologia, urologia, exames como endoscopia, ultrassonografias e até pequenas cirurgias serão realizados na unidade do programa.

Os atendimentos são realizados em uma estrutura modular, montada em formato de arena, em terreno anexo à Unidade de Saúde do Jardim São Guilherme. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e aos sábados, das 8h às 12h, podendo atender a uma capacidade de até trezentas pessoas por dia, em período integral.



A partir de agosto, programa atuará com a capacidade plena de 5 mil atendimentos mensais

# Campanha de conscientização contra queimada começa em agosto

Nesta época do ano devido ao ar seco e a falta de chuva, o acúmulo de poluição aumenta e torna as queimadas mais propensas, trazendo uma série de problemas ambientais. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema) está realizando a Campanha de Prevenção e Combate às Queimadas, que tem como objetivo realizar educação ambiental junto à população e reduzir o número de ocorrências no município.

A campanha será feita de porta a porta, além de palestras nas escolas, exposições com animais taxidermizados (empalhados) acometidos por queimadas, nos parques ecológicos com o tema "Queimadas", blitz nos bairros e ações junto à população idosa (Clube do Idoso, Chácara do Idoso, grupos de caminhadas, praças, etc.).



A conscientização e a participação das pessoas a não usar o fogo para a queima de lixo é muito importante. A prática é perigosa e pode causar prejuízo à natureza e doenças às pessoas, como: infecção do sistema respiratório, asma e bronquite; irritação nos olhos, nariz e garganta; tosse; falta de ar; vermelhão e alergia na pele; conjuntivite e desordem cardiovasculares. Para os infratores, vale o alerta de que queimada é crime, a multa pode chegar em até R\$ 2.800,00. É importante que a população entenda que queimada faz mal às pessoas, aos animais e ao ambiente. Além de ser crime! A população pode denunciar pelo número 193 dos Bombeiros.

SAJ

Secretaria de Assuntos  
Jurídicos e PatrimoniaisSECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS  
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 31/2017

A Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.16-0026446 - Inst. Fed. de Defesa do Consumidor e do Cidadão - 13842583000140

- Luiz Antonio Devechi Broca - Consulta Fornecida

35-019.001.17-0002587 - Enjoei.com.br Atividades de Internet Ltda - 16922038000151 - Vivan Svartman Alonso Isola - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0003881 - Microsoft do Brasil Imp,com de Soft e V Games Ltda - 4712500000107

- Maria de Fatima Vileigas Arantes - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0004274 - Amauri da Silva Medeiros - Me - 10714697000116 - Celso Flavulatri Bachetta - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0005667 - Murilo Aparecido da Silva - Me - 12924053000188 - Bruno Heinrich de Souza Silva - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0006065 - Vh Comercio de Moveis e Decorações Ltda - 8450600000163 - Juliana Braz Teixeira - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0006765 - Orto Magneticos Colchoes Ltda - 10197924000183 - Lauro Garcia Soares - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0007387 - B2w - Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Douglas dos Santos Monteiro - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0007436 - Lenovo Tecnologia (brasil) Ltda - 7275920000161 - Diego Jonatas da Silva - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0007571 - Cooperativa de Eletrificacao de Ibiuna e Regiao - 49313653000110

- Elaine Jaqueline Zoschke - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0008077 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Regina Cassia Reina - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0008331 - Mapfre Seguros Gerais S.a. - 61074175000138 - Kelly Cristina Goes Abdalla - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0008344 - K. Norte Distribuidora de Veiculos Ltda - 9222851000153 - Elza Maria do Nascimento - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0008501 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Tiago Roberto Altimari - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0009221 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Augusto Alves Feitosa - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0009234 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792002001 - Renata Beatriz Camargo Almeida - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0009570 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Antonia Maria Rodrigues Vilarinho - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.17-0011201 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Jose do Divino Alves da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.17-0011595 - Claro S.a. - 40432544083506 - Maria Feitosa - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.17-0011665 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Nivaldo Maria Aparecido Alves - Fundamentada Atendida

35-019.002.17-0006692 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Agnes Golob - Fundamentada Atendida

35-019.002.17-0007040 - Rn Comercio Varejista S.a - 13481309019535 - Richardson Kennedy Luz - Fundamentada Não Atendida

35-019.002.17-0007062 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Douglas Marcelo Nunes Carreira - Fundamentada Não Atendida

35-019.002.17-0007224 - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/a - 4088208000165 - Andre Luiz de Melo Correia - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.002.17-0013169 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Roberto Souza do Espirito Santo - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.003.17-0006141 - Silvana dos Santos Lima - Me - 24547177000170 - Cleide Gonçalves Rodrigues - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.17-0006386 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Jose Sergio Albino Silva - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0006391 - M.i. Revestimentos Ltda - 10490181000216 - Jose Sergio Albino Silva - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0006516 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Tiago da Silva Pereira - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0006621 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Antonio Edison Bianchini - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0006626 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 7207996000150 - Antonio Edison Bianchini - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0007038 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Marcio Marcolino - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.17-0011714 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Vera Lúcia da Silva Melo - Fundamentada Atendida

35-019.005.17-0001257 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Eliana Aparecida de Sousa Ferreira - Fundamentada Atendida

35-019.005.17-0005484 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Rinaldo Jose Ferreira - Fundamentada Não Atendida

35-019.005.17-0006146 - Zurich Minas Brasil Seguros S.a. - 17197385000121 - Aline Aparecida dos Santos - Fundamentada Atendida

35-019.005.17-0006148 - Mapfre Seguros Gerais S.a. - 61074175000138 - Aline Aparecida dos Santos - Fundamentada Atendida

35-019.005.17-0006231 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - 61198164000160 - Narrayana Pereira Silva - Fundamentada Atendida

35-019.005.17-0007889 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Lindauci de Freitas Pereira - Fundamentada Não Atendida

35-019.005.17-0008174 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Wellyngton de Oliveira Lisboa - Fundamentada Não Atendida

35-019.005.17-0009443 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Maria de Jesus da Silva - Fundamentada Atendida

35-019.005.17-0010247 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Celia de Souza - Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 24 de julho de 2017.

Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano

Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

## EXPEDIENTE

## GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497Diretor de Imprensa e editor responsável  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



## Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

## Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição  
Alexandre Hugo de MoraesSecretaria de Assuntos Jurídicos  
e Patrimoniais  
Eric Rodrigues VieiraSecretaria de Cidadania e Participação  
Popular  
Mário Luiz Nogueira BastosSecretaria de Comunicação e Eventos  
Eloy de OliveiraSecretaria de Conservação, Serviços e  
Obras  
Fábio Moreira PíloSecretaria de Cultura e Turismo  
Werinton KermesSecretaria de Educação  
Marta Regina CassarSecretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda  
Roberto Machado de FreitasSecretaria de Esportes e Lazer  
Simeí LamarcaSecretaria da Fazenda  
Fábio de Castro MartinsSecretaria de Gabinete Central  
Hudson ZulianiSecretaria de Habitação e Regularização  
Fundária  
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSecretaria de Igualdade e Assistência Social  
Cintia de AlmeidaSecretaria de Relações Institucionais e  
Metropolitanas  
Anselmo Rolim NetoSecretaria de Licitações e Contratos  
Alexandre Gomes RobimSecretaria de Mobilidade e Acessibilidade  
Wilson Unterkircher FilhoSecretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins  
Jessé LouresSecretaria de Planejamento e Projetos  
Luiz Alberto FioravanteSecretaria de Recursos Hídricos  
Ronald Pereira da SilvaSecretaria de Recursos Humanos  
Mario Marte Marinho JuniorSecretaria da Saúde  
Rodrigo MorenoSecretaria de Segurança e Defesa Civil  
José Augusto de Barros Pupin

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 200/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE MENINO DOS PASSOS funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2017.  
Sorocaba, 03 de julho de 2017.

**SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO**  
Presidente da FUNSERV

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 139/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A UNIDADE DA CASA DO CIDADÃO - IPIRANGA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: ON EVENTOS LTDA-ME  
VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias  
DOTAÇÃO: 170100.3.3.90.39.16.04.122.7006.2018

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0676/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0113/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
– Item 06: ONDANSETRONA 2 MG/ML  
- Marca/Fabricante: HYPOFARMA.  
- Preço unitário: R\$ 0,84 (Oitenta e Quatro Centavos).  
- Quantidade: 3.000 (Três Mil) ampolas.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

PROCESSO: CPL nº 037/2017  
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2017  
Objeto: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SERVIÇO DE CANTINA DA ESCOLA MUNICIPAL “ACHILLES DE ALMEIDA”.  
Assunto: Fica por meio deste retificada a cláusula 14.1 do Contrato celebrado em 20/06/2017, passando a ter a seguinte redação:  
“14.1. É dado ao presente Contrato o valor total de R\$ 15.339,00 (Quinze Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais).”

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA  
Contratada: VERA LUCIA DA SILVA SANTOS 75029448853

**CAMILA FERNANDA DE PAULA**  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 037/2017  
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2017  
Objeto: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SERVIÇO DE CANTINA DA ESCOLA MUNICIPAL “ACHILLES DE ALMEIDA”.  
Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA  
Contratada: VERA LUCIA DA SILVA SANTOS 75029448853  
Valor: R\$ 16.006,80 (Dezesseis Mil e Seis Reais e Oitenta Centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses

**MARCELO TRONTINO**  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**SESDEC**Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**EDITAL N.º 22/2017**

A Secretaria da Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: Vilanete Fernandes de Faria  
Endereço: R. Miguel Nappo, 84 – VI. Barão  
Processo: 2014/ 22.847-9  
Documento: Notificação n.º 141/2017 (indeferimento)  
Contribuinte: Thiago da Silva  
Endereço: R. Jacy de Souza, 100 – Jd. Josane  
Processo: 1.104/2017  
Documento: Notificação n.º 145/2017 (deferimento)  
Contribuinte: Nauri Simões de Almeida - Me  
Endereço: R. Chile, 262 – VI. Barcelona  
Processo: 14.587/2017  
Documento: Notificação n.º 122/2017 (indeferimento)

**Alexandre Rosa Lima**  
Chefe de Seção

**Hamilton Paes de Souza**  
Diretor de Área

**SERPO**Secretaria de Conservação,  
Serviços Públicos e Obras**Ref.: PA22645/2017  
EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Município de Sorocaba, através da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras (SERPO), torna pública para ciência dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM FAZER DOAÇÕES de palmeiras À MUNICIPALIDADE, nos termos e condições estabelecidos no presente Instrumento de Edital de Chamamento.

**1 – DO OBJETO**

O presente edital tem como objeto o credenciamento de INTERESSADOS, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em doar plantas adultas das espécies de Roystonea oleracea (Palmeira Imperial), Cocos nucifera (Coco da Bahia), Phoenix robelinii (Palmeira fênix), Dypsis lutescens (Areca Bambu) e Dypsis madagascariensis (Areca de Lucuba). As referidas plantas serão plantadas no entorno do RDC (Reservatório de Detenção de Cheias) da Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha, onde será implantado equipamento de lazer.

Os credenciados devem FAZER a doação nas condições preestabelecidas neste edital e no Termo de Credenciamento;

**2 – DO ACESSO**

2.1. O acesso ao credenciamento é livre a todos os INTERESSADOS constantes do objeto deste Edital, e poderá se dar a qualquer momento, após o 5º dia da data de publicação do presente, havendo justificado interesse público e desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

**3 – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Os INTERESSADOS em doar as palmeiras deverão encaminhar o requerimento (anexo I) com os documentos indicados no item 3.2, 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, no horário das 9h às 17hs, solicitando o seu credenciamento à SERPO, no 2º andar, do Palácio dos Tropeiros, localizado na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, telefone n.º 15-32382144;

3.2 O pedido de credenciamento deverá estar instruído com:

I – cédula de identidade do INTERESSADO ou responsável,

II – CPF ou CNPJ;

3.3. Os documentos mencionados nos incisos I e II poderão ser apresentados em fotocópias simples.

3.4. O pedido de credenciamento constante do Anexo I deste Edital deve vir acompanhado dos documentos supra indicados e preenchido em duas vias.

3.5. Os INTERESSADOS deverão indicar, no campo próprio do formulário de pedido de inscrição (Anexo I), a localização de retirada das plantas, as respectivas espécies, quantidade e porte das mesmas.

3.6. Fica por conta do INTERESSADO os trabalhos de preparação das plantas ao transplante, seu carregamento, transporte e descarregamento, feita tecnicamente correta de maneira a evitar seu fenecimento.

3.7. O local de plantio será preparado pela municipalidade, bem como seu tutoramento e cuidados (irrigação, adubação, controle de pragas e doenças) posteriores a sua entrega pelo INTERESSADO.

3.8. Todos os custos e procedimentos de segurança durante a operação serão de responsabilidade do Interessado.

3.9. Quaisquer dúvidas, informações ou esclarecimentos relativos aos termos do presente Edital de Chamamento serão dirimidos pela própria SERPO, no endereço informado no item 3.1;

**4 – DO CREDENCIAMENTO**

4.1. A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Julgadora;

**SERPO****Secretaria de Conservação,  
Serviços Públicos e Obras**

- 4.2. A Comissão Julgadora deverá analisar a documentação no prazo de até 1 (um) dia corrido, prorrogável por igual período, contados a partir da data de recebimento da documentação;
- 4.3. A análise a que se refere o item anterior será feita obrigatoriamente pela ordem cronológica e numérica de apresentação no protocolo;
- 4.4. Após a análise técnica e, desde que os documentos sejam considerados satisfatórios e a proposta atenda as exigências deste edital, o proponente será imediatamente credenciado;
- 4.5. O credenciamento será válido por 1 (um) ano, prorrogáveis por iguais períodos.
- 4.6. As propostas que não atendam as exigências deste edital serão indeferidas pelo responsável técnico, o qual indicará a razão do indeferimento.
- 4.7. Sendo o pedido indeferido pela não apresentação da documentação exigida neste Edital, o proponente poderá encaminhar novamente sua proposta desde que a instrua com o(s) documento(s) faltante(s).

**5 – DO DESCRENCIAMENTO**

- 5.1. O INTERESSADO credenciado que não cumprir, ou cumprir insatisfatoriamente, as regras estabelecidas neste Edital, ou em suas modificações unilaterais subsequentes, poderá ser descredenciado pelo SERPO, mediante comunicação por escrito.
- 5.2. Será garantido o contraditório e ampla defesa do credenciado, antes do seu descredenciamento.
- 5.3. O credenciado que não estiver satisfeito com as regras estabelecidas neste Edital, ou em suas alterações subsequentes, poderá descredenciar-se mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 5.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, ao credenciado as penalidades previstas no Artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações.

**6 – DOS HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. Por tratar-se de uma doação, nenhum honorário ou custos deverão ser pagos ou recebidos pelo INTERESSADO OU MUNICIPALIDADE.
- 6.2. Poderá o INTERESSADO ou MUNICIPALIDADE divulgar através da mídia sobre a doação realizada de forma a informar a população sobre o fato.

**7 – DA COMISSÃO JULGADORA**

- 7.1. O Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras designará, mediante Portaria, a Comissão Julgadora que será composta por três Funcionários da própria secretaria;
- 7.2. A Comissão selecionará os INTERESSADOS, obedecidos os critérios estabelecidos no presente edital;
- 7.3. O trabalho da Comissão Julgadora constitui-se em função pública relevante, não sendo devida remuneração;

**8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. É de inteira responsabilidade dos INTERESSADOS o acompanhamento de todos os atos, editais e comunicados referentes ao evento.
- 8.2. As dúvidas ou os casos omissos, que eventualmente surgirem durante a seleção das propostas, serão analisados e decididos pela Prefeitura de Sorocaba, através da SERPO;

**9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**10 – DOS RECURSOS CABÍVEIS E PRAZOS DE INTERPOSIÇÃO**

- 10.1. O recurso deverá ser interposto no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação da análise da documentação nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, da anulação ou revogação do recurso das propostas, mais 3 (três) dias para eventuais impugnações desses recursos;
- 10.2. Qualquer participante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo estipulado no subitem anterior para apresentação das razões do recurso, ficando os demais participantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso;
- 10.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5. Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do presente edital, deverão ser dirigidos a Comissão Julgadora e protocolada na SERPO, no 2º andar, do Palácio dos Tropeiros, localizado na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, telefone n.º 15-32382144;
- 10.6. A falta de manifestação no prazo estipulado importará na prescrição do direito de recorrer.

Sorocaba, 10 de Julho de 2017.

**FÁBIO MOREIRA PILÃO**

Secretário da SERPO

ANEXO I

Edital nº 01 /2017 – Chamamento Público

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO PARA DOAÇÃO DE PLANTAS, divulgado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Chamamento Público 001/2017.

Dados pessoais:

Nome/Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de Julho de 2017.

ASSINATURA

**PORTARIA SERPO  
Portaria SERPO n.º 01/2017**

Fábio Moreira Pilão, Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras (SERPO), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de implantação de projeto paisagístico do RDC da av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha de forma a sincronizar a economicidade e a possibilidade de recepção de doações de pessoas físicas ou jurídicas em benefício público RESOLVE:

Art.1º – Instituir, no âmbito da SERPO, por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, Comissão para fins de julgar propostas de doação de palmeiras conforme Processo n.º 22645/2017.

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo Eng.º Agrônomo Clebson Aparecido Ribeiro, sendo composta por:

I - João Carlos Coccoza Simoni – Eng.º Civil 1

II - Sérgio Aparecido Rocha de Assis – Eng.º Civil 1

§1º A Comissão poderá contar com o auxílio de técnicos em áreas correlatas desta municipalidade, sempre que se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos.

§2º A Comissão poderá contar com suplentes que serão nomeados pelo Assessor Adjunto desta SERPO.

Art.3º A Comissão desempenhará seus trabalhos de forma atender ao edital de chamamento n.º 01/2017.

Art. 4º A participação na Comissão não implica em qualquer tipo de remuneração e será considerada de interesse público relevante.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de julho de 2017.

**Fábio Moreira Pilão  
Secretário da SERPO****SEDU****Secretaria da Educação****Instrução SEDU/GS nº 09, de 19 de julho de 2017**

Autorização para Abertura de Escola Particular

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no Processo nº 2012/29.541 5;

INSTRUÍ:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Instituição de Educação Infantil Adriana Borges Vieira – ME “Colégio Infantil Aquarela”, CNPJ 13.196.488/0001-16, conforme Deliberação CME nº 01/2008, localizada à Rua Américo de Carvalho, 426 no Jd. Europa– Sorocaba/SP (Processo nº 2012/29.541 5).

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Marta Regina Cassar  
Secretária da Educação****PORTARIA SEDU/GS Nº 22/2017**

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Daniela de Ávila Pereira Lorenço, RG.: 32.789.038-1; Solange Aparecida da Silva Brito, RG.: 19.929.988-2 e Sara Aparecida Pereira, RG.: 34.242.765-9, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto a “Colégio de Educação Infantil Be Happy”, localizado à Rua Comandante Salgado, nº 608, Vila Hortência, Sorocaba-SP, sendo mantido por “S.G. Fortes Sorocaba - ME”, CNPJ: 27.930.124/0001-22 (Processo nº 2017/021.770-7). Palácio dos Tropeiros, 18 de julho de 2017.

**Marta Regina Cassar  
Secretária da Educação**

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº214/2017**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Elias Francisco do Nascimento, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Joaquim Antônio Ramos, de 01/06/2017 a 10/07/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº230/2017**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Alvenaria e Próprios, o servidor Fernando Henrique Cândido, que passará a exercer suas atividades no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de junho de 2017.

Sorocaba, 23 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº236/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Fábio Antunes Ferreira, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete NI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº237/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº238/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Maria Eloise Benette, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 239/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017, ficando revogada a portaria nº 203 de 30 de maio de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 240/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Maria Eloise Benette, para exercer o cargo em comissão de Chefe do

Setor de Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 242/2017**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. Érica de Oliveira Moraes Espíndola Franco, para exercer a função gratificada de Pregoeiro, no Setor de Compras.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 243/2017**

(Dispõe sobre concessão de licença especial)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Ailton Rodrigues Sobrinho, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº244/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Rosângela Dias de Almeida Rodrigues, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

Artigo 2º - A servidora passará a exercer sua função de origem no Departamento de Administração de Pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº245/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Silmara Regina Leão de Araújo, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 246/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Silmara Regina Leão de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 247/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Eduardo Ayres de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 252/2017**

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:Artigo 1º - Exonerar a Sra. Ema Rosane Lied Garcia Maia, da função gratificada de Pregoeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 03 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 253/2017**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Karen Vanessa de Medeiros Cruz, para exercer a função gratificada de Pregoeiro, no Setor de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 03 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 254/2017**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula, Auxiliar de Administração, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Compras, durante as férias da Sra. Sílvia de Fátima Porto Oliveira no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 03 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ATAÍDE RAMOS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 05, tem direito aos benefícios de Adicional de Tempo de Serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em Dezembro/2010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. INACIO GARCIA FILHO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Agosto/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. INACIO LUCIO DE JESUS DO ESPIRITO SANTO, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Janeiro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JOSÉ CUSTODIO PACHECO, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**

**Chefe do Departamento de Administração de Pessoal****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. MOACIR DOS SANTOS POVEDA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. NELSON LAURINDO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Agosto/2016, conforme consta dos registros funcionais da servidora arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 3992/2012 SOLICITANTE: SRA LUCIANE BOMBACK

NOME: BACIA DE CONTENCAO DO SUPIRIRI

ASSUNTO: DESAPROPRIACAO - DE

ENDEREÇO: BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS, 200

PROCESSO Nº 5883/2010 SOLICITANTE: SRA ARIANE ALINE

NOME: DOMINGOS OREFICE

ASSUNTO: FAIXA DE SERVIDAO

ENDEREÇO: AV CONDE ZEPPELIN

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 1951/2016

NOME: MARCEL AP SCINOCCA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: SOLICITACAO DE INFORMACAO

ENDEREÇO: AV ITAVUVU, 3373 PISO/LOJA 2067

PROCESSO Nº 2479/2017

NOME: CARLOS SILVA MEDEIROS

ASSUNTO: RESSARCIMENTO

ENDEREÇO: AV ROBERTO SIMONSEN, 100

PROCESSO Nº 2656/2017

NOME: NILSON HENRIQUE DA SILVA

ASSUNTO: SOLICITACAO DE VISTORIA

ENDEREÇO: VITOR CIOFFI DE LUCA, 173

**Mary Mércia Daniel**

**CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA  
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 732/2017

INTERESSADO: ANA CRISTINA DAMASCENO GOMES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ORESTES ANGELO COLO, Nº 20 – JD. SÃO MARCOS

**Dayane Miranda Gonzalez - Chefe do Setor de Controle e Receita**  
**Saint Clair C. de Mello Neto - Chefe do Departamento de Receita**

**PORTARIA Nº 277/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Aline Tatiane Andrade, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - A servidora passará a exercer sua função de origem no Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2017.

Sorocaba, 18 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral**

# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PORTARIA Nº 278/2017

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2.013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, servidor de carreira, da função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2017.

Sorocaba, 18 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

# SEHAB

Secretaria de Habitação

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 59 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

### RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os grupos familiares que estão indeferidos para atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema em virtude de atendimento anterior em outro Programa Habitacional:

	Nome Titular	CPF Titular	Nome Coparticipante	CPF Coparticipante	Motivo do indeferimento
1	DINORA DOMINGUES MIRANDA	17736111863			Atendido no ano de 1996 no município Sorocaba-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH4-ICMS
2	DIVA ALVES MOREIRA	05938579848			Atendido no ano de 1993 no município Sete Barras-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH3-ICMS-NC/NB
3	DJALMA LEME DA SILVA	09086132880			Atendido no ano de 1993 no município Pilar do Sul-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH3-ICMS-NC/NB
4	FLAVIA BEATRIZ SILVA JASTREMSKIS	05458629493	ROBSON PAULO JASTREMSKIS	14734608830	CPF do cônjuge atendido no ano de 2010 no município São Paulo-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH4-ICMS
5	IVONE AMARAL RIBEIRO	11204118825			Atendido no ano de 1998 no município Registro-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH4-ICMS
6	IZILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	07303958800			Atendido no ano de 1998 no município Sorocaba-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH4-ICMS
7	JOANA EULINA DOS SANTOS HORA	24758895864	OLEGARIO SANTOS DA HORA	75526794849	CPF do cônjuge atendido no ano de 1994 no município Sorocaba-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH3-ICMS-NC/NB
8	JOSE MARIA MARTINS DE PROENÇA	55958265920			Atendido no ano de 1997 no município Sorocaba-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Coobrigado do benefício no programa SH4-ICMS
9	MARIA DE LOURDES BUENO	17434273879	ANTENOR ALVES DE ARAUJO	01068755822	CPF principal atendido no ano de 1998 no município Sorocaba-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH4-ICMS
10	MARINALVA SOUSA DEFILICIBUS	12255120852	CARMINE DEFILICIBUS JUNIOR	13885760827	CPF do cônjuge atendido no ano de 2010 no município Sorocaba-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH4-ICMS
11	MARLI GOMES DA SILVA	14972369833			Atendida no Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER MELHOR
12	MEIRE DA SILVA MATOS	04590168812			Atendido no ano de 1998 no município Sorocaba-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH4-ICMS
13	VALESCA ARRUDA	10597112819	ORIVALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	05800144877	CPF do cônjuge atendido no ano de 1998 no município Sorocaba-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH4-ICMS

Art. 2º Os interessados listados no artigo 1º poderão interpor recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias **25/07/2017 (3ª feira) ou 26/07/2017 (4ª feira), das 9:00 às 16:00**, sob pena de exclusão do processo de atendimento do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/hossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 60 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

### RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a exclusão dos candidatos abaixo listados do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude do não atendimento à convocação presente na Resolução Sehab 49/2017:

ITEM	NOME	CPF	OBSERVAÇÕES
1	ADRIANA CRISTINA CORREA DIAS DA SILVA	31115994859	Não compareceu.
2	ALZIRA DE SOUZA	02700412818	Não compareceu.
3	ANA ROSA FERREIRA SUTEL	02108533877	Não compareceu.
4	ANDREA DA SILVA NOMEINI	30623255855	Não compareceu.
5	ANDREIA BARBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	34856530801	Não compareceu.
6	ANGELICA SALGADO	36442404854	Não compareceu.
7	APARECIDA CLEIDE ROSA	08270145890	Não compareceu.
8	BEATRIZ BRIZOLA	18406155833	Não compareceu.
9	BRENDA MARTINES DOS SANTOS	41835108806	Não compareceu.
10	CAMILA VIRGINIA ALVES DE OLIVEIRA	22854430808	Não compareceu.
11	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	16431628888	Não compareceu/Foi atendido no Programa Habitacional Jardim Carandá.
12	CARLOS ALBERTO SILVA DIOGO	16431302850	Não compareceu.
13	CELSO CANDIDO DA SILVA	13907021894	Não compareceu.
14	CIOMARA RUBENS ILDEFONSO	14974018876	Não compareceu.
15	CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR	36684605827	Não compareceu.
16	CRISLAINE DE LIMA LUIZ BONFIM	13906723879	Não compareceu.
17	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	33258152861	Não compareceu.
18	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	21799042820	Não compareceu/Foi atendido no Programa Habitacional Jardim Carandá.
19	DAMARIS DINA DE QUEIROZ	16431363809	Não compareceu.
20	EDNA GOMES NECO	76897168904	Não compareceu.
21	EDNETE DE OLIVEIRA	35112228857	Não compareceu.
22	EDUARDO FRANCISCO DE CAMARGO	32915480869	Não compareceu.
23	ELISABETE APARECIDA GOMES	27168169807	Não compareceu.
24	ELIZANDRA GOMES ALVES	30655787860	Não compareceu.
25	EMILIA DE CAMPOS	27499431835	Não compareceu/Foi atendido no Programa Habitacional Jardim Carandá.
26	ESTER VAZ RODRIGUES	14983921800	Não compareceu.
27	FRANCINE APARECIDA MOTTA	42402976802	Não compareceu.
28	GISELE DE ALMEIDA	38337567805	Não compareceu/Foi atendido no Programa Habitacional Viver Melhor.
29	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	35470966852	Não compareceu.
30	GISELI SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	40519320875	Não compareceu.
31	HAYANE MAYARA RAIGON	40511755880	Não compareceu.
32	INES ZECCA	16735693825	Não compareceu.
33	IVANETE APARECIDA DE QUEIROZ	14168614832	Não compareceu.
34	JAIR MENDES DOS SANTOS	07716853864	Não compareceu.
35	JOANA DARQUE DA SILVA	12251705830	Não compareceu.
36	KARINA ACOSTA MACHADO	34375954825	Não compareceu.
37	KARINA TEIXEIRA DOS SANTOS	42228553832	Não compareceu.
38	LARISSA CRISTINA SANTOS	42641304848	Não compareceu.
39	LUCIENE VICENTE DE FARIAS	27729687828	Não compareceu.
40	LUCILENE SOARES BELMIRO	12274842833	Não compareceu.
41	MARCELO HENRIQUE ROMAO JUNIOR	47794889820	Não compareceu.

42	MARCIA VALERIA DA SILVA COSTA	11044249838	Não compareceu.
43	MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO	74085069420	Não compareceu.
44	MARIA CARMENCITA CLIVER	10603293875	Não compareceu.
45	MARIA DE LOURDES ASSUNPCAO	12280398877	Não compareceu.
46	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	68160526920	Não compareceu.
47	MARIA ELITA PEREIRA SANTOS	03346441865	Não compareceu.
48	MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	38033617888	Não compareceu.
49	MARIA INES ANTUNES ALVES	24777573850	Não compareceu/Foi atendido no Programa Habitacional Jardim Carandá.
50	MICHELE CRISTINA DE CAMPOS ELIAS	31081442867	Não compareceu.
51	NEIDE DE BARROS GARCIA	10051543842	Não compareceu.
52	NILDES SOUZA DE OLIVEIRA	08637039847	Não compareceu.
53	OSVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	14478860890	Não compareceu.
54	PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA	14979955827	Não compareceu.
55	PAULA DOS SANTOS TRINDADE	09433500776	Não compareceu.
56	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	02422525407	Não compareceu.
57	REINALDO VIEIRA NUNES	03460910801	Não compareceu.
58	RODRIGO MOTTA DA SILVA	32744433870	Não compareceu.
59	ROSINA FORTINO	21513185837	Não compareceu.
60	SILVANA MARIA ROSA SOUSA	25275025807	Não compareceu.
61	SIRLENE BARBOSA DA PENHA	30973901896	Não compareceu.
62	TACIANA SANTOS MASCARENHAS DE ALMEIDA	22807025846	Não compareceu.
63	TATIANA DA SILVA ALMEIDA DAMASCENO	26955365851	Não compareceu.
64	THALIA KESIA DE OLIVEIRA SOUSA	43034999860	Não compareceu.
65	VALDECY TEIXEIRA DA PAZ	04874995810	Não compareceu.
66	VANDERLEIA SILVA DOS SANTOS	36320677830	Não compareceu.
67	VANESSA GERONIMO SENA	35792577811	Não compareceu.
68	VANESSA KELLY BONTEMPO	31489918850	Não compareceu.
69	VANIA FAZOLE	44192941830	Não compareceu.
70	VANIZIANA ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	20262267845	Não compareceu.
71	VERISMAR PROFETA DOS SANTOS	38621828863	Não compareceu.
72	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	40481720855	Não compareceu.
73	YASCARA NICOLLI DA SILVA GONCALVES	32725456894	Não compareceu.

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 62 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Convocar a srª MARIA DA APARECIDA FAVERO DE SOUZA (CPF:23754519448) para atendimento social, impreterivelmente, nos dias **25/07/2016 (3ª feira)** e **26/07/2017 (4ª feira)**, das **9:00 às 15:00**, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, para a apresentação todos os documentos pessoais (legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas) de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 61 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Convocar a srª DANIELE GABRIEL DE CAMPOS CARVALHO (CPF:34116200808) para atendimento social, impreterivelmente, nos dias **25/07/2016 (3ª feira)** e **26/07/2017 (4ª feira)**, das **9:00 às 15:00**, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, para a apresentação todos os documentos pessoais (legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas) de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 63 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a **síntese do retorno parcial da pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH)** realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os **grupos familiares que estão incompatíveis para atendimento no Programa Habitacional “Jardim Altos do Ipanema”**:

	NOME TITULAR	CPF TITULAR	OBSERVAÇÃO
1	ADAUTO APARECIDO RODRIGUES	12271318874	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NA RENDA
2	ANDERSON FARIAS ROCHA	37649057860	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NA RENDA
3	ARLENE DE SOUZA	05584958859	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NO CADIN E NA RENDA
4	CRISTIANE MARTINS DA ROSA	28590472809	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NA RENDA
5	DANIELE ANTUNES RODRIGUES	22817917855	Responsável familiar ou cônjuge sem CPF
6	DEBORA APARECIDA SOUZA SAMPAIO BRITO	30372528805	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NA RENDA
7	ECILA SALLES DOS SANTOS	30446524808	Responsável familiar rejeitado por CPF irregular
8	GISELE DE OLIVEIRA SILVA	22712358805	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NA RENDA
9	JESSIC RODRIGUES MAIA	30154939811	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NO CADMUT E NA RENDA
10	JOSIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	21490174826	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NO SICPF
11	JULIANA ALINE VICENTE MARQUES COR-REA	31970904895	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NA RENDA
12	MONICA CASSIA DE LIMA	20407646825	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NO SIACI E NO CADMUT
13	SILMARA MARTINS DE SOUZA	31551375842	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NA RENDA
14	STEFANY FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	39187049805	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NO CADMUT
15	TAMARA APARECIDA DA CUNHA	41311084886	Responsável familiar ou cônjuge sem CPF
16	TATIANE DAS GRACAS DE MELO	30890868832	INCOMPATIVEL POR APONTAMENTO NA RENDA

§ 1º Conforme o item 8.1 da Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, as informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto:

- ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;
- ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e
- f) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

§2º O **retorno parcial da pesquisa no SITAH** encaminhado pela CEF **encontra-se disponível** no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista.

**Art. 2º** Informar que os grupos familiares que estão **incompatíveis** não serão atendidos no Programa Habitacional "Jardim Altos do Ipanema".

**Art. 3º** Os municípios listados no artigo 1º que **discordarem** do retorno parcial da pesquisa no SITA realizada pela CEF poderão interpor recurso, impreterivelmente, nos dias **25/07/2016 (3ª feira)** e **26/07/2017 (4ª feira)**, das **9:00 às 15:00**, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, sob pena de exclusão do processo de atendimento do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

**Art. 4º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 64 / 2017**

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Resolução Sehab 35/2017 (publicizada em 20/04/2017), em seus Anexos 1 e 2, que traz as listas hierarquizadas do Grupo Geral, devido ao lançamento equivocado das famílias abaixo listadas naquela Resolução, pois, anteriormente, as referidas famílias já haviam sido excluídas do atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, conforme segue:

	NomeTitular	CPF Titular	Nome Coparticipante	CPF Coparticipante	MOTIVO DA EXCLUSÃO
1	ELAINE MEDEIROS MORENO	31628216816			Resolução 117/2016, de 27/10/2016, e ausência de interposição de recurso.
2	MARCO ANTONIO MARTINS	07717551802			Resolução 117/2016, de 27/10/2016, e ausência de interposição de recurso.
3	MARIA MARTA NUNES DA SILVA	08025138836			Resolução 11/2017, de 03/02/2017, não acolhimento de pedido, conforme processo administrativo 30381-4/2016
4	MEIRE IARA BERNARDES DA NOBREGA MORAES	32076077804	SAMUEL FRANCO DE MORAES	11582118809	Resolução 11/2017, de 03/02/2017, não acolhimento de pedido, conforme processo administrativo 32780-5/2016
5	MELINA VALENTIM DA SILVA	30874046831	MICHEL VERISSIMO	22202106855	Resolução 01/2016, de 08/01/2016, e ausência de interposição de recurso.
6	RUBIANE PRISCILA LIMA	34347681810			Resolução 117/2016, de 27/10/2016, e ausência de interposição de recurso.

§1º Os candidatos do artigo 1º estão excluídos do processo de atendimento do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 66/ 2017**

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a **convocação para atendimento social dos sorteados** no Programa Habitacional Altos do Ipanema, conforme sorteio realizado no dia 29/06/2016, em virtude de exigência legal presente no item 5.1 da Portaria 595/2013 do Ministério das Cidades:

	NOME	CPF	HIERARQUIZAÇÃO	GRUPO	DIA	HORARIO
1	ADILSON GOMES	9924667840	295	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
2	ADRIANA CRISTINA DE LIMA	33236878843	436	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
3	ADRIANA DE DEUS FERREIRA	34521076807	334	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
4	ADRIANA DEMETRIOS ALVES	96651482220	470	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
5	ADRIANA ELOISA DE TOLEDO	11051887879	453	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
6	ADRIANA VALERIA DE LIMA MOURATO	8844504499	315	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
7	ALAN DE ARAUJO REGO	47375501831	415	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
8	ALDENICE SANTOS MACEDO	39008272814	376	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
9	ALESSANDRA DE JESUS	39861480862	336	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	09:00
10	ALEX SANDRO MINEIRO	23095292813	441	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
11	ALEXANDRE DA SILVA	22716507805	297	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
12	ALINE BENEDITA DE OLIVEIRA	20244961808	300	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
13	ALINE CRISTINA MACIEL DA SILVA	35093863882	459	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
14	ALINE DE ALMEIDA FERREIRA	40600825892	391	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
15	ALINE RUTE DE JESUS DOS SANTOS	37998715863	449	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
16	AMANDA APARECIDA BEZERRA	7960682402	424	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
17	AMANDA APARECIDA DE PAIVA	45634923883	399	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
18	ANA CLAUDIA ASEVEDO DOS SANTOS	39336577840	289	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
19	ANA CRISTINA ALVES RIBEIRO	20459326805	411	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	10:00
20	ANA CRISTINA VAZ	40477074812	429	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
21	ANA FLÁVIA DOMINGUES DE OLIVEIRA PAIVA	39256765896	448	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
22	ANA LAURA ORTOLANO RIBEIRO	45083701871	430	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
23	ANA MARIA DE LIMA	2078838829	394	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
24	ANA PAULA ALVES ESCORIZA	17851325803	384	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
25	ANA PAULA DE JESUS FRANCISCO	30847674835	421	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
26	ANA PAULA ROBERTA DOS SANTOS	21377906884	328	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
27	ANDRE AFONSO DE LIMA	14981454856	462	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
28	ANDRÉ MARANHÃO GOMES SILVESTRE	35136917857	285	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
29	ANDRÉA DE ALMEIDA CORRÊA	26912351816	371	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	11:00
30	ANDREA INOCENCIA DA SILVA	32934740803	440	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
31	ANDRESSA APARECIDA MACHADO PIRES	30784951837	383	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
32	ANDRESSA ROBERTA ARAO DOS SANTOS	36073250819	304	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
33	ANDREZA SANTOS SILVA	43421450811	324	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
34	ANGELA ANGELOTTI	33106899808	282	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
35	ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	30268022801	325	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
36	ANGIE DE FREITAS FERREIRA	34490755864	438	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
37	APARECIDA ELIANA FREITAS	14491244880	388	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
38	BEATRIZ MARTINS COSTA	47588536810	445	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
39	BEATRIZ SIQUEIRA FERREIRA	43699125807	291	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	12:00
40	CAMILA TATIANA DE MELO	21912358832	397	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
41	CARMELIA DE FRANÇA PEREIRA	34680273895	310	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00

42	CIBELE DE ALMEIDA	42181714835	341	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
43	CINTIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA	38792363806	418	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
44	CLAUDINEI FIORINI CAMPOS	28327854844	299	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
45	CLAUDINEIA FERREIRA AMARO	32158116854	390	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
46	CLEIDE CRISTINA BARBOSA	94611939987	458	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
47	CLEUZA VIEIRA PINTO	44357540968	437	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
48	CRISIANE DOS SANTOS CASERTE	34951832801	318	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
49	CRISTIANE SANTOS PRUDENTE	36941038802	293	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	13:00
50	DAFNY CAROLINA EDUARDO SIMÕES	44830430800	405	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
51	DAIANE CRISTINA MARIANO DE CAMPOS	37121698846	423	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
52	DANILA GIMEMES AMARAL MELQUIADES DA SILVA	31928688802	369	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
53	DAYTON PEREIRA DOS SONTOS	12258153808	403	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
54	DEBORA APARECIDA DA SILVA	30920134840	306	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
55	DEBORA CAROLINE DARIENÇO	38741630831	363	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
56	DEBORA SIMOES DOS SANTOS	7430674879	354	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
57	DIVINO SALOME DE OLIVEIRA	4009114851	412	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
58	DRIELE LUANA BERNARDO	41335989897	392	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
59	EDERSON MODESTO	38673237807	296	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	14:00
60	EDILAINE PRESTES	21821280857	377	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	15:00
61	EDIVANE RAMOS GOMES	39474446806	414	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	15:00
62	EDNA APARECIDA CORREA	8499277810	461	GERAL RESERVA	26/07/2017 (4ª FEIRA)	15:00
63	EDNEIA DA SILVA	20329513800	351	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
64	EDUVIRGES SCROCH MARIANO NETA	31188084895	347	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
65	ELAINE PEREIRA	36336636810	311	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
66	ELIANE DE SOUZA VIEIRA	97612510120	331	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
67	ELIENE ROSA DE NOVAES	19741674880	350	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
68	ELISÂNGELA GODOI BIANCO DA SILVA	35923592827	422	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
69	ELLEN CRISTINI GOMES RODRIGUES	39776915892	343	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
70	EVANILDE DE LARA MARCIANO	7003546892	24	DEFICIENTES RESERVAS	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
71	EVELIN CRISTINE ALMEIDA SAMPAIO	47350398808	338	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	09:00
72	EVELIN DOMINIQUE VIEIRA	44528278880	356	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
73	FABIA REGINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	31076494811	393	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
74	FATIMA EUCLIDES DOS SANTOS	29516482864	361	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
75	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	41556365810	427	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
76	FERNANDA SILVA MATOS	22560369877	428	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
77	FERNANDO SEVERINO LINALTEVICH	39315958896	332	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
78	FILOMENA GUILHERME DA COSTA	15668124886	333	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
79	FLAVIA DE JESUS HENRIQUE	31869022823	451	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
80	FRANCINE MAGRI ROBERTO	22386136841	329	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
81	FRANCINE MARCONDES DE OLIVEIRA	36465411806	27	DEFICIENTES RESERVAS	27/07/2017 (5ª FEIRA)	10:00
82	FRANCINE RODRIGUES LUCIO	43286955841	417	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
83	FRANCISCA LOPES DA SILVA	3540848878	23	DEFICIENTES RESERVAS	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
84	GABIREL SILVA SANTOS	33593009803	346	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
85	GENIVAL XAVIER DE SOUZA	44771410500	358	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
86	GÉSSICA DE CAMARGO VIEIRA	35861063869	389	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
87	GILSIMAR APARECIDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	39736178803	342	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
88	GISELE CRISTINA SILVA	16902503800	460	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
89	GUSTAVO BUENO DE MORAES	43601694859	321	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
90	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	37668751831	21	DEFICIENTES RESERVAS	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
91	HELBA REGIANE PEREIRA VERGILIO	14970383839	464	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	11:00
92	HELENICE CRISTINA CARDOSO	12298296871	447	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00

93	HELIO ALVES JUNIOR	39798999851	367	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
94	HEMILLIN REGINE LAURENTINO	42146387866	420	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
95	INÊZ OLIVEIRA SANTOS	5273743850	373	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
96	IRINEU DE OLIVEIRA CLIMACO	30493464859	319	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
97	IRINEU PEREIRA XAVIER	27516293857	283	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
98	IVANILDA FERREIRA DE ALMEIDA	32036979807	407	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
99	IZILDA APARECIDA DUARTE	9932962899	382	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
100	JAQUELINE DE FATIMA GAZOLI	35081881830	26	DEFICIENTES RESERVAS	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
101	JAQUELINE FRANCINE DA SILVA FERREIRA	38358016867	309	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	12:00
102	JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA	31416456805	432	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
103	JESSICA ANTUNES CARVALHAL BASILIO	36235808801	362	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
104	JESSICA APARECIDA THOMAZOLI	39690774867	386	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
105	JILMARA PIMENTA SALES	29724744817	22	DEFICIENTES RESERVAS	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
106	JOÃO BATISTA SANTANA	46216863991	409	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
107	JOÃO CARLOS RODRIGUES COSTA	34365578898	303	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
108	JOAO MARCOS DA SILVA CARNEIRO	42728643865	348	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
109	JOEL DAGELI INACIO	6516225818	284	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
110	JONATHAN WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES	44052344855	457	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
111	JOSEFA MARIA DE SANTANA	51762315572	364	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	13:00
112	JOSENILDA MARIA DE VASCONCELOS	7189955461	353	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
113	JOSILENE DA SILVA ALENCAR BRITO	77226062453	469	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
114	JULIANA ESPANGA DA SILVA MACÊDO	39657113857	335	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
115	JULIANA PAES GONÇÁLVES	22908698803	395	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
116	KARINA EDUARDA ABREU FERREIRA	35732352805	379	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
117	KATIA DO NASCIMENTO SANTOS	33896061810	307	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
118	LORRANA JESSICA AMERICO DOS SANTOS	38473662890	322	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
119	LUCAS FERREIRA GOMES	41874377898	374	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
120	LUCIA BASILIO DA SILVA GOES	17717691817	345	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
121	LUCIA HELENA DE ARAUJO	11030273871	455	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	14:00
122	LUCIANA CARDOSO DE SOUZA	33638056830	467	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	15:00
123	LUCIMEIRE MORENO DA SILVA	39404032883	368	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	15:00
124	LUIZA TERESINHA DA SILVA	66429307972	313	GERAL RESERVA	27/07/2017 (5ª FEIRA)	15:00
125	LUNNA SILVANA LOPES DE ALMEIDA	40309368812	450	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	08:30
126	LUZETE DA CRUZ RODRIGUES	12264417854	308	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	08:30
127	MADALENA DA SILVA CAMARGO	25361088803	2	IDOSOS RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	08:30
128	MAIARA GUTIERREZ AMORIM	41401938833	406	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	08:30
129	MARCELO ALVES DA SILVA	22894122870	410	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	08:30
130	MARCIA DOS SANTOS SILVA	40052526801	466	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	08:30
131	MARCIA VIEIRA PINTO	36558068842	302	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	08:30
132	MARIA PAULINA SEPPI	11052723896	337	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:00
133	MARIA APARECIDA PEREIRA	12048022898	355	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:00
134	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	8258041835	3	IDOSOS RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:00
135	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA	18229092877	323	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:00
136	MARIA CRISTINA PEREIRA NUNES	27283691863	443	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:00
137	MARIA DAS NEVES CORREIA SOARES	27344981890	454	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:00
138	MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DE PROENÇA	3062441879	400	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:00
139	MARIA DE LOURDES DA SILVA	28900412809	281	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:30
140	MARIA JULIA PATELI DA SILVA	8182161827	456	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:30
141	MARIA LUIZA DE SOUZA	37641106862	372	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:30
142	MARILANDIA GONÇALVES DA SILVA	890919577	433	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:30
143	MARIO ROBERTO NUNES DOS SANTOS	37357878864	385	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:30

144	MARIVANDA GONÇALVES DE JESUS	22739471866	402	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:30
145	MARIZA NICACIO	11031424881	305	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	09:30
146	MARLI SOARES DOS SANTOS	26289197886	286	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	10:00
147	MATHEUS ALAN MARTINS DOS SANTOS	42952559805	381	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	10:00
148	MILTON APARECIDO LUIZ	2066240850	396	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	10:00
149	MILTON DO CARMO MACHADO	79415580844	1	IDOSOS RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
150	MIRELA ALESSANDRA DE QUEIROZ	41824000898	316	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
151	MONICA LEILA DA SILVA	21424245893	360	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
152	NAYARA GONÇALVES DE LIMA GUISE	39488742801	378	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
153	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	9935994864	465	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
154	NELIO ANTONIO WAGNER JUNIOR	40470912863	380	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
155	NILVA CARLA OLINO DA SILVA	36721766809	314	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
156	PAMELA CRISTINE DA SILVA RODRIGUES	40992334802	288	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
157	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	37173750830	312	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
158	PAULO JOSÉ SILVA OLIVEIRA	11637829809	444	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	11:00
159	PRISCILA KACELNIKAS FERREIRA	28790927877	435	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
160	QUEREN HAPUQUE DE MELLO	40773177892	375	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
161	RAQUEL ABADE DE LIMA	70645310620	339	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
162	REGIANE FERREIRA DA SILVA	40292395876	446	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
163	RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA	16013621888	419	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
164	RODRIGO ESTRELLA PASSOS	23146577801	25	DEFICIENTES RESERVAS	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
165	ROMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA	26470891837	398	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
166	ROSANGELA MARIA DA SILVA	28321724825	426	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
167	ROSEMEIRE ANTUNES VIEIRA	30486838870	352	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
168	SAMANTHA SAJO	35066313818	340	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	12:00
169	SANDRA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	14968757883	413	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
170	SANDRA MARIA DA SILVA	22990928898	290	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
171	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	9932128830	463	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
172	SARA ALAMINO DIAS DA COSTA	22966324830	439	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
173	SARA FOGAÇA DE ALMEIDA	22312425831	387	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
174	SAVINIA LUIZ DOS SANTOS	40297232843	365	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
175	SILVANA HUK	28529548850	292	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
176	SILVIO FERNANDES DA SILVA	26871842845	434	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
177	SIMONE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	33351705808	431	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
178	SOLANGE DA SILVA BAIA	7684018876	301	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	13:00
179	SUELEN ASSUNÇÃO DOS SANTOS	47246667814	327	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
180	TAINA CRISTINE DOS SANTOS	44261879824	298	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
181	TAIS APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO	38648310830	416	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
182	TAIS HELENA DOS SANTOS VITORIO	30554169886	344	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
183	TANIA DOS SANTOS BARBOZA	4895668800	408	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
184	TATIÉLE FERNANDA DOS SANTOS	43452941850	366	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
185	THALITA FRANCINE DOS SANTOS	46777930850	320	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
186	THANIELE MADUREIRA DE MOURA	41356023800	442	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
187	VALDINEIA LIMA CUNHA	33888638810	425	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
188	VALERIA DOS SANTOS LEMOS OLIVEIRA	36820427840	330	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	14:00
189	VANDERLAN NUNES VIANA	33588249850	401	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	10:00
190	VANIA OLIVEIRA DA SILVA	24896246870	326	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	10:00
191	VANILUCIA DE JESUS NAUFEL	35172372806	452	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	10:00
192	VANUSA MOTA DE BARROS	14981811802	468	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00
193	VITOR HUGO GARCIA DA SILVA	39110190848	287	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00
194	VIVIANE DANIELA LEITE	21375545850	357	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00

195	VIVIANE DE FATIMA DOMINGOS	35933743828	349	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00
196	WANDERSON DE BARROS LEMOS	37493988870	317	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00
197	WELINGTON BATISTA DA SILVA	18232997842	404	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00
198	WELLINGTON RODRIGO DE ARAUJO MAXIMIANO	30567838870	370	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00
199	WILSON GARCIA OLIVEIRA	11036144879	359	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00
200	ZILDA MARIA BARBOSA	9907128856	294	GERAL RESERVA	28/07/2017 (6ª FEIRA)	15:00

**Art. 2º** Os convocados **deverão** comparecer na **Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro, próximo à Praça da Bandeira, **impreterivelmente**, no dia e no horário agendado, conforme listagem do artigo 1º da Resolução Sehab 66/2017.

**Parágrafo único** **O não atendimento do prazo pelos interessados, implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.**

**Art. 3º** Os convocados deverão comparecer os documentos pessoais originais (legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas) de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

**Art. 4º** Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema **deverá** fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro**, assim **como o CPF de ambos**, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 5º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**§ 1º** As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**§ 2º** As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

#### RESOLUÇÃO SEHAB nº 67 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Convocar os interessados abaixo listados para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avº Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias 25/07/2017 (3ª feira) ou 26/07/2017 (4ª feira), das 9:00 às 16:00, para dar ciência nos seguintes processos administrativos em virtude da apresentação de requerimento:

Nº	NOME	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	ALINE FERNANDA SALES	36438091820	026.247-3/2016
02	CINTIA LEITE GONCALVES DE OLIVEIRA	34064154827	011.867-5/2016 e 010.999-5/2017
03	FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES	40320327850	021.235-3/2016 e 010.309-7/2017
04	FILIPPE SOUZA OLIVEIRA	45153038807	012.228-7/2017

**Art. 2º** Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema **deverá** fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro**, assim **como o CPF de ambos**, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 3º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**§ 1º** As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**§ 2º** As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.  
Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 68 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Convocar os interessados abaixo listados para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias 25/07/2017 (3ª feira) ou 26/07/2017 (4ª feira), das 9:00 às 16:00, para dar ciência nos seguintes processos administrativos em virtude da apresentação de requerimento:

Nº	NOME	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	CINTIA LEITE GONCALVES DE OLIVEIRA	34064154827	011.867-5/2016 e 010.999-5/2017
02	DOUGLAS CAMPOS LIMA	38760522895	000.728/2016 e 012.890-4/2017
03	LAURIETE GOMES DE OLIVEIRA	13562828810	0003.002-7/2017

**Art. 2º** Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá **deverá** fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro**, assim **como o CPF de ambos**, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 3º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 69 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público o cronograma parcial de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF	COND.	BL	APTO	DIA DA MUDANÇA	HORÁRIO DA MUDANÇA
01	WANDERLEIA APARECIDA PEREIRA	10604968876	JABORANDI	1	401	28/07/2017	9:00

§ 1º Caberá à interessada dirigir-se ao SAAE e à CPFL e solicitar a respectivas ligações de água e de energia elétrica em seu nome.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 70 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a **convocação** para **assinatura de contratos das unidades habitacionais dos candidatos do Programa Habitacional Jardim Carandá** abaixo listados:

- MARIA JOSÉ (CPF: 055.710.698-21);

- MERIAN RAMOS PEREIRA (CPF: 42626692204) / JOSE ADELINO MONTEIRO PEREIRA (CPF:58140190268)

**Art. 2º** **Todos** os contratos **deverão ser assinados na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) avª São Paulo nº 1.182 – Bairro Além Ponte, impreterivelmente, nos dias 25/07/2017 (3ª feira) ou 26/07/2017 (4ªfeira) das 10:00 às 15:00**, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 2º **Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.**

**Art. 3º** Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá **deverá** fazer a pesquisa no artigo 1º tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro (a)**, assim **como o CPF de ambos**, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 4º** **No dia da assinatura dos contratos, os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros** deverão comparecer portando R.G., C.P.F e **comprovante do estado civil**.

§1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

**Art. 5º** **Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros** que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

**Art. 6º** **Aqueles candidatos indicados no artigo 1º que não comparecerem para a assinatura do contrato estarão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.**

**Art. 7º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 24 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária



Quanto menos se gasta com energia elétrica  
Mais sobra para novos investimentos na cidade!